



UFMG

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



EDITAL DO VII CONCURSO DE DESENHOS PARA ESCOLHA DA IDENTIDADE VISUAL DA SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - EDIÇÃO 2023

O presente concurso, organizado pelo Museu Itinerante Ponto UFMG em parceria com a Coordenação-Geral de Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação (CGPC/DEPDI/SEAPC), do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), tem por objetivo selecionar e premiar o desenho que será utilizado para a criação da identidade visual da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2023 (SNCT 2023), como forma de estímulo à criatividade, à divulgação e à popularização da ciência, tecnologia e inovação no Brasil.

1. Da Finalidade

O certame visa selecionar o desenho que será utilizado como base para a criação da Identidade Visual do evento Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – Edição 2023. Para isto, serão selecionados os primeiros 10 (dez) desenhos para participar da exposição na galeria do *site* da SNCT 2023 (<https://semanact.mcti.gov.br/>). Dentre eles, o desenho vencedor constituirá a marca (identidade visual) da SNCT 2023 a ser utilizada nos documentos, mídias, portais, materiais gráficos, entre outros.

2. Do Objetivo

O concurso tem por objetivo estimular a criação artística original, inspirada no tema da SNCT 2023, a saber: “Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável”.

3. Da Participação

3.1. O concurso, de âmbito nacional, destina-se a alunos do ensino fundamental II (6º ao 9º ano) e do ensino médio de escolas públicas e privadas, mediante aceitação das normas deste edital.

3.2. É vedada a participação de alunos com parentesco, até 3º grau, de membros da Comissão Julgadora, Comissão Organizadora do concurso, Servidores e prestadores de serviços do MCTI.

3.3. Os candidatos menores de 18 anos deverão apresentar autorização dos responsáveis, conforme Anexo I deste Edital.

3.4. Consideram-se aptos a submeter as propostas os alunos regularmente matriculados, bem como seus professores, diretores, vice-diretores ou coordenadores pedagógicos, na condição de orientadores. As propostas poderão ser submetidas tanto pela escola quanto pelo aluno individualmente.

3.5. Os autores ou responsáveis deverão preencher o formulário de inscrição disponível no site: museu.cp.ufmg.br.

3.6. Para preenchimento do formulário de inscrição é necessário que o responsável acesse o mesmo com uma conta *Google* ou *Gmail*.

3.7. O formulário de inscrição deverá ser preenchido integralmente e em campos indicados para tal deverão ser anexados: o formulário do ANEXO I deste edital e o Desenho. Os anexos deverão ser digitalizados em um dos seguintes formatos: **PNG, JPEG ou PDF**. Cada arquivo a ser anexado não poderá ter tamanho maior que 10MB - tendo ambos os arquivos o nome do aluno (Exemplo: “Nomedoaluno.jpeg”).



UFMG

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



- 3.8. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o responsável receberá um e-mail de confirmação automático.
- 3.9. As inscrições que não atenderem aos requisitos serão desclassificadas.
- 3.10. O candidato deverá guardar o desenho original para que, a qualquer tempo, o MCTI possa solicitá-lo.
- 3.11. É vedada a participação do concorrente com mais de um desenho. Em caso de ocorrer o envio de mais de um desenho pelo mesmo candidato, será considerado o último desenho enviado.
- 3.12. Considerar-se-ão inscritos os desenhos que forem enviados exclusivamente pelo formulário de inscrição.
- 3.13. O Museu Itinerante Ponto UFMG não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos de conexão à internet ou por dados corrompidos do candidato.
- 3.14. A falta de apresentação de quaisquer dos documentos descritos no item 3.8 ou a ausência de quesitos obrigatórios do desenho, estabelecidas no item 4.1 adiante, implicará o imediato indeferimento da inscrição.
- 3.15. As inscrições são gratuitas.
- 3.16. Não serão aceitas inscrições após o horário e o período definidos.
- 3.17. Os desenhos que não atenderem os requisitos do edital - seja pelo formato, pelo conteúdo ou pela documentação apresentada - **serão desclassificados**.
- 3.18. As inscrições estarão abertas no período das **09h00min do dia 10 de abril de 2023 às 23h00min do dia 21 de maio de 2023**.
- 3.19. Encerrado o prazo das inscrições, serão recolhidos os arquivos digitais pela Comissão Organizadora do Concurso e encaminhados à Comissão Julgadora.

4. Do Desenho

- 4.1 O desenho deve ter expressividade, reconhecimento e fácil memorização, devendo obrigatoriamente:
- a. Ser colorido;
 - b. Ter fundo transparente;
 - c. Não usar efeitos que tirem a visibilidade do desenho;
- 4.1.1 Os custos de produção do trabalho (desenho) serão de responsabilidade exclusiva do participante.
- 4.1.2 É vedado o uso de qualquer material que seja protegido por direitos autorais.
- 4.2. Não serão aceitos desenhos que estimulem promoção pessoal do participante, que remetam à publicidade ou a marcas já existentes, que possuam conotação ofensiva ou discriminatória, ou quaisquer características que violem os princípios da Administração Pública e demais direitos constitucionais.
- 4.3. Respeitado o conceito da arte submetida pelo candidato, a proposta vencedora servirá para a criação da identidade visual oficial da SNTC 2023 por parte do MCTI, para efeito de diagramação, preenchimento, coloração e demais ajustes necessários, que se adequem aos padrões de divulgação de imagens institucionais.

5. Do Cronograma Previsto

5.1. Os procedimentos previstos neste Edital constam no quadro resumido abaixo. As datas e horários deste edital podem ser alterados a qualquer momento pela Comissão Organizadora, sendo previamente divulgadas no site <http://museu.cp.ufmg.br/> e no portal da SNCT – <https://semanact.mcti.gov.br/>

Datas	Atividades
10/04/2023	Abertura das inscrições e envio dos desenhos
21/05/2023	Encerramento das inscrições
22/05/2023	Início da Fase de Análise e Avaliação
04/07/2023	Término da Fase de Análise e Avaliação
05/07/2023	Divulgação dos 10 desenhos classificados
06/07/2023	Início da Votação Popular
16/07/2023	Final da Votação Popular
20/07/2023	Divulgação dos resultados

6. Da Comissão Organizadora

6.1. A Comissão Organizadora será composta por 07 (sete) membros da Coordenação do Museu Itinerante Ponto UFMG.

7. Da Comissão Julgadora

7.1. A Comissão Julgadora será composta pelos 07 (sete) membros da Coordenação do Museu Itinerante Ponto UFMG, e 03 (três) membros convidados, devendo a coordenação dos trabalhos ser exercida pelo presidente da Comissão Organizadora, e na sua ausência, seu suplente.

8. Da Avaliação e do Resultado

8.1. A seleção e o julgamento dos desenhos serão divididos em duas fases subsequentes:

a. Fase 1: avaliação pela Comissão Julgadora:

- i. Caberá à Comissão Julgadora habilitar e selecionar os desenhos submetidos dentro do prazo regular, de acordo com as regras estabelecidas;
- ii. Após habilitação e seleção das propostas, a Comissão Julgadora atribuirá pontuação a cada desenho e estabelecerá classificação decrescente, resultante do somatório de pontos atribuídos;
- iii. São critérios específicos para o julgamento dos desenhos pela Comissão Julgadora:
 - Criatividade: o desenho deve ser elaborado com inovação conceitual e técnica.



UFMG

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



- Fidelidade ao Tema: a ilustração deve estabelecer relação explícita a temática da SNCT 2023: “Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável”.
- Aplicabilidade: visa ter possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais do desenho avaliado.
- Originalidade: o desenho deve ter uma desvinculação de outras marcas já existentes.
- Comunicabilidade: o desenho deve ser conciso, ter universalidade. A *marca* precisa deixar clara a ideia proposta.
- Qualidade artística: o projeto deve ter qualidade na elaboração do desenho.

- iv. Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá nota de 1,0 (um) a 10,0 (dez) para cada um dos critérios de avaliação.
- v. Os desenhos serão ordenados de acordo com a pontuação final decrescente (somatório das notas obtidas em cada quesito). Os 10 (dez) desenhos que obtiverem o maior número de pontos estarão classificados para a votação popular e serão divulgados no site <http://museu.cp.ufmg.br/>.
- vi. Havendo empate que impossibilite a classificação de 10 (dez) desenhos habilitados, o Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate.
- vii. A Comissão Julgadora, ouvido o MCTI, se reserva o direito de classificar um número menor que 10 (dez) desenhos apresentados, caso não estejam de acordo com este edital ou com os critérios de julgamento.

b. Fase 2: avaliação pelo voto popular:

- i. Será disponibilizado no site <http://museu.cp.ufmg.br/> um formulário para votação popular e instruções sobre como realizar a votação.
- ii. O desenho que obtiver o maior número de votos válidos será considerado o vencedor;
- iii. Havendo empate que impossibilite a declaração do vencedor, será prorrogado o prazo de votação estipulado por decisão da Comissão Julgadora e o seu Presidente proferirá o voto de desempate.

9. Dos Direitos de Propriedade Intelectual

9.1. O desenho vencedor e os outros 9 (nove) classificados, que irão compor a galeria do portal da SNCT 2023, terão sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, e por prazo indeterminado, ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, não cabendo a este órgão quaisquer ônus sobre seu uso, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

9.2. Cabe à Comissão Organizadora o arquivamento dos demais desenhos inscritos, bem como a disponibilização pública destes para pesquisas científicas respeitando os direitos de propriedade intelectual, pelo prazo mínimo de cinco anos.

9.3. Estes desenhos não serão utilizados para quaisquer outros fins.



UFMG

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



10. Da Premiação e Divulgação dos Resultados

10.1. Conforme a previsão do cronograma item 5, a divulgação do resultado final do Concurso deverá ser feita no site <http://museu.cp.ufmg.br/> por meio de uma lista classificatória com os 10 (dez) primeiros colocados e a quantidade de votos válidos obtidos por cada desenho.

10.2. O aluno vencedor será premiado com uma viagem a Brasília durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia para participar da Cerimônia de Abertura do evento, com direito a um acompanhante. As passagens e diárias serão custeadas pelo Museu Itinerante Ponto UFMG. O autor do desenho vencedor receberá um certificado de participação e terá ainda seu nome divulgado no *site* do MCTI e em eventos relacionados às atividades da SNCT 2023.

10.3. A identidade visual será exposta em eventos e atividades vinculadas à SNCT no País e nas redes sociais.

10.4. Será conferida a cada um dos 10 finalistas a Menção Honrosa por Destaque no Concurso de Desenhos da SNCT 2023.

10.5. Os trabalhos destes 10 (dez) alunos finalistas irão compor a Galeria de exposição no *site* da SNCT, de acordo com sua classificação.

10.6. A Comissão Organizadora entrará em contato com os demais 9 (nove) finalistas para envio da Menção Honrosa.

11. Das Disposições Gerais

11.1. O Museu Itinerante Ponto UFMG poderá cancelar o concurso de que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior, e também por ausência de inscrições, sem que isso implique qualquer direito indenizatório.

11.2. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

11.3. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora, em qualquer fase.

11.4. A participação só é considerada válida se for anexada a documentação descrita no item 3.8.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

11.6. O Museu Itinerante Ponto UFMG não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos no correio eletrônico ou por dados corrompidos.

11.7. O desenho vencedor poderá sofrer ajustes técnicos, a critério do MCTI, para efeitos de diagramação, preenchimento, coloração e demais ajustes necessários, conforme previsto no item 4.3 deste Edital.

12. Sobre a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2023

12.1. A Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT foi estabelecida pelo Decreto de 9 de Junho de 2004, sendo realizada anualmente durante o mês de outubro sob a coordenação do MCTI e conta com a colaboração de Secretarias estaduais e municipais, agências de fomento, espaços científico-culturais, instituições de ensino e pesquisa, sociedades científicas, escolas, órgãos governamentais, empresas de base tecnológica e entidades da sociedade civil.



12.2. O objetivo precípua da SNCT consiste em popularizar o conhecimento científico e o desenvolvimento tecnológico no âmbito do Ensino Fundamental e Médio, por meio de Eventos Científicos Nacionais, Estaduais e Municipais.

12.3. Texto informativo sobre a 20ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia:

20ª SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SNCT 2023)
“Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável”

I - Quem participa?

Todas as pessoas interessadas podem participar das atividades da SNCT. Atualmente, colaboram com a realização deste grande evento as universidades e instituições de pesquisa; escolas públicas e privadas; institutos de ensino tecnológico, centros e museus de C&T; entidades científicas e tecnológicas; fundações de apoio à pesquisa; parques ambientais, unidades de conservação, jardins botânicos e zoológicos; secretarias estaduais e municipais de C&T e de educação; empresas públicas e privadas; meios de comunicação; órgãos governamentais; ONGs e outras entidades da sociedade civil.

II - Qual o tema deste ano?

“Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável” é o tema escolhido para a vigésima edição da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) em 2023, que ocorrerá entre os dias **14 e 20 de outubro** em todo o País. Essa escolha baseia-se, dentre outros motivos, na definição pela Organização das Nações Unidas (ONU) e pela UNESCO do biênio 22-23 como Ano Internacional das Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável 2022-23. O tema visa trazer os holofotes para a relação entre as ciências básicas e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), bem como para a importância das ciências básicas para alcançar os ODS e garantir um futuro mais sustentável para a humanidade.

III - O que é a ciência básica?

Ciência básica pode ser definida como aquela produzida simplesmente para o avanço de conhecimentos fundamentais relacionados aos fenômenos da natureza, humanos e das matemáticas. A produção de conhecimento científico fundamental ou básico é movido pela natural curiosidade humana em descobrir como o mundo funciona.

As ciências básicas se diferenciam das ciências chamadas aplicadas, pois estas últimas têm como finalidade a produção de conhecimento científico para aplicação direta em novas tecnologias. Em um mundo tão tecnológico no qual valoriza-se demasiadamente as tecnologias, pela sua utilidade em ajudar as pessoas a resolver seus problemas do dia-a-dia, é frequente sobrevalorizar as ciências aplicadas em comparação às ciências básicas.

Entretanto, as ciências básicas, como o nome já diz, estão nas bases do conhecimento científico aplicável e conseqüentemente de suas tecnologias derivadas. Por exemplo, a física e a matemática relacionam-se com a



engenharia civil, que possibilita a construção de edifícios seguros. O desenvolvimento de medicamentos eficazes para o tratamento de doenças deriva, por exemplo, das ciências básicas como a química e a biologia. Já a matemática é a base de toda computação e inteligência artificial. Um excelente exemplo recente é a importância da microbiologia para o combate a pandemia de covid-19 (Paiva, 2020).

IV - A Ciência básica é importante para o Desenvolvimento Sustentável?

Em 2015, a Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU) adotou a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, como um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e prosperidade.

A agenda é composta por 17 ambiciosos e interconectados Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que abordam os principais desafios enfrentados por pessoas no Brasil e no mundo.

Todos os ODS - 1-Eradicação da pobreza; 2- Fome zero e agricultura sustentável; 3- Saúde e bem-estar; 4- Educação de qualidade; 5- Igualdade de gênero; 6-Água potável e saneamento; 7- Energia limpa e acessível; 8- Trabalho decente e crescimento econômico; 9- Indústria, inovação e infraestrutura; 10- Redução das desigualdades; 11- Cidades e comunidades sustentáveis; 12- Consumo e produção responsáveis; 13- Ação contra a mudança global do clima; 14- Vida na água; 15- Vida terrestre; 16- Paz, justiça e instituições eficazes; 17- Parcerias e meios de implementação – se desenvolvem de forma direta ou indireta com a contribuição da ciência e tecnologia.

No entanto, alguns dos ODS estão explicitamente interligados aos avanços científicos: Saúde e bem-estar (ODS 3), Educação de qualidade (ODS 4), Água potável e saneamento (ODS 6), Energia limpa e acessível (ODS 7), Ação contra a mudança global do clima (ODS 13), Vida na água (ODS 14) e Vida terrestre (ODS 15).

As ciências básicas são essenciais para a compreensão dos fenômenos naturais e humanos, capacitando as pessoas a interagir com esses fenômenos de forma mais consciente e a lidar com eles de maneira mais efetiva. Sendo portanto, a base para maiores avanços tecnológicos.

Especialmente, em relação ao desenvolvimento sustentável nota-se que as ciências básicas fornecem subsídios para enfrentar desafios cruciais à atualidade, como acesso universal a alimentos e energia, cobertura de saúde e tecnologias de comunicação. Elas também possibilitam a compreensão do impacto das mudanças climáticas à vida no planeta, a exaustão de recursos e extinção de espécies, podendo indicar alternativas científicas e tecnológicas que possam contribuir na redução dos impactos negativos ou mesmo para a melhoria da vida no planeta.

Apesar das ciências básicas ser um importante pilar de sustentação do avanço tecnológico, sua contribuição não é suficientemente reconhecida. Por isso, a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2023 é uma oportunidade para que líderes políticos, econômicos e sociais e a população em geral entendam a importância das ciências básicas para o desenvolvimento sustentável do planeta.

V - Perguntas orientadoras

- O que é Desenvolvimento Sustentável?

- Qual a relação das ciências básicas e a implementação da Agenda 2030 no Brasil?
- Como o Desenvolvimento Sustentável pode contribuir para reduzir as desigualdades sociais e regionais no Brasil?
- Como a Ciência, Tecnologia e Inovação pode contribuir para o Desenvolvimento Sustentável?
- O que é Ciência Básica?
- O que diferencia as ciências básicas de outras formas de ciências?
- Qual a importância de se produzir conhecimento através das ciências básicas?
- Quais contribuições o conhecimento científico básico pode trazer para o desenvolvimento sustentável?
- Quais são os exemplos de grandes cientistas brasileiros das ciências básicas? Em especial, quais foram e são as nossas grandes mulheres cientistas? Como o conhecimento produzido por esses cientistas podem impactar a vida das pessoas?
- Quais instituições brasileiras contribuem para a produção de conhecimento científico dentro da área de ciências básicas?
- Qual o papel das universidades no desenvolvimento da ciência, da tecnologia e das inovações para o desenvolvimento sustentável no Brasil?
- Por que o apoio à ciência produzida nas universidades é fundamental para o país?
- Quais as instituições e iniciativas mais recentes no cenário atual de CT&I no Brasil?
- Quais são as principais ameaças ao desenvolvimento sustentável atualmente e como as ciências básicas podem ajudar a enfrentá-las?
- Quais são as principais áreas de pesquisa em ciências básicas relacionadas ao desenvolvimento sustentável e quais são os avanços recentes nessas áreas?
- Como as políticas públicas podem apoiar e incentivar a pesquisa em ciências básicas para o desenvolvimento sustentável no Brasil?
- Como as tecnologias emergentes, como inteligência artificial e biotecnologia, podem contribuir para o desenvolvimento sustentável e quais são as preocupações éticas em torno dessas tecnologias?
- Como a colaboração entre diferentes disciplinas científicas, como biologia, física e química, pode levar a soluções inovadoras para os desafios do desenvolvimento sustentável?

VI - Exemplos de assuntos que podem ser abordados na SNCT 2023

- **Ciência básica e Ciência aplicada:** Qual a diferença? Demonstração de conhecimentos científicos considerados básicos e considerados aplicados.
- **Ciências básicas como base sólida para o avanço tecnológico da humanidade:** A importância de conhecimento básico e teórico para o desenvolvimento humano.
- **Ciência básica e Desenvolvimento Sustentável:** Conhecimento científico envolvido na produção de energias renováveis, na diminuição do uso de plásticos, no combate e enfrentamento às mudanças climáticas, na produção de vacinas e no combate a doenças endêmicas, na preservação da biodiversidade.



UFMG

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



- **Ciências básicas e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):** Como o conhecimento científico pode sustentar soluções para a Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável?
- **Ciências básicas e tecnologias sociais:** Qual a importância e contribuição das ciências básicas para as tecnologias sociais?
- **Reconhecimento das ciências básicas:** As ciências básicas são suficientemente reconhecidas como importantes para o desenvolvimento humano?
- **Ciências básicas e cadeias produtivas sustentáveis:** identificar conhecimento científico fundamental para criação e desenvolvimento de cadeias produtivas sustentáveis.
- **Ciência básica e segurança alimentar e nutricional:** reconhecer a importância das ciências básicas para produção de alimentos saudáveis e acessíveis a população vulnerável.
- **Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação:** quais as perspectivas e desafios para a implementação e consolidação?
- **O protagonismo do Brasil nas ciências básicas:** quais as contribuições brasileiras fundamentais para a ciência?
- **Instituições de ciência, tecnologia e inovação no Brasil hoje:** quais são, que áreas atuam e qual a contribuição?
- **Ciências básicas e a economia circular:** como o conhecimento científico pode contribuir para a transformação de resíduos em recursos e para o desenvolvimento de modelos econômicos mais sustentáveis.
- **Ciências básicas e saúde pública:** como o conhecimento científico em ciências básicas pode ajudar a prevenir e combater epidemias e doenças endêmicas, bem como a desenvolver novos medicamentos e tratamentos.
- **Ciências básicas e educação:** como o conhecimento científico em ciências básicas pode ser usado para melhorar a qualidade do ensino de ciências nas escolas e universidades, e para desenvolver novas metodologias e tecnologias educacionais.

VII - Quem Coordena?

A coordenação nacional da SNCT é de responsabilidade do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), por meio do Departamento de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica da Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social. Em cada estado, existem parceiros locais que podem orientar como participar da SNCT. A realização da SNCT conta com a participação ativa de governos estaduais e municipais, de instituições de ensino e pesquisa, e de entidades ligadas à ciência, tecnologia e inovação de cada região. Muitos estados e municípios já criaram suas semanas estaduais ou municipais de C&T, articuladas com a SNCT.

VIII - Onde posso encontrar mais informações?

- No site do MCTI (<https://www.gov.br/mcti/pt-br>)
- No site do Ano Internacional das Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável (<https://www.iybssd2022.org/en/home/>)
- No site da SBPC sobre o Ano (<http://portal.sbpcnet.org.br/ano-internacional-das-ciencias-basicas/>)



UFMG

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



- Nesse artigo vemos o exemplo da importância da ciência básica para o enfrentamento a pandemia.: Paiva, 2020. O valor (in)estimável da Ciência Básica em tempo de pandemia (<https://doi.org/10.21814/uminho.ed.24.13>)
- No site da ABC podemos encontrar diversos exemplos da importância da ciência básica para o desenvolvimento de soluções para problemas reais (<http://www.abc.org.br/nacional/projeto-de-ciencia-para-o-brasil/pesquisa-basica-a-raiz-da-ciencia/>)
- Conferência sobre a importância das ciências básicas para o desenvolvimento sustentável (<https://youtu.be/ysY2yFl6hHA>) vídeo em inglês mas com legendas geradas automaticamente em português.
- O termo “pesquisa básica” é atribuído ao engenheiro Vannevar Bush em seu relatório para o presidente dos EUA ao final da segunda guerra mundial: Ciência, a Fronteira Sem Fim: o documento que ajudou a moldar a pesquisa na segunda metade do século XX - o original em inglês pode ser visto aqui: (<https://www.nsf.gov/od/lpa/nsf50/vbush1945.htm>). Uma tradução e discussão publicada pela Revista Ensino Superior da UNICAMP: (<https://www.revistaensinosuperior.gr.unicamp.br/artigos/ciencia-a-fronteira-sem-fim-o-documento-que-ajudou-a-moldar-a-pesquisa-na-segunda-metade-do-seculo-xx>)
- Neste livro se aprofunda os conceitos de ciência básica e aplicada (<https://revistapesquisa.fapesp.br/o-quadrante-de-pasteur/>)
- Sobre o trabalho das Nações Unidas no Brasil e a Agenda 2030 (<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>).

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

*Digitar, escanear, assinar e anexar junto no momento da inscrição.

**O preenchimento de todos os campos é obrigatório, exceto quando informado no próprio campo que o preenchimento é opcional.

1 - DADOS DO INSCRITO		
Nome completo:		
RG / Órgão de expedição:	CPF:	
Data de nascimento (dd/mm/aaaa):		
Escolaridade: <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio <input type="checkbox"/> Ensino Profissionalizante		
Endereço residencial:		
Cidade:	CEP:	Estado:
Telefone(s) com DDD:		
E-mail:		
1 - DADOS DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO		
Nome:		
Endereço:	Município (UF):	
Telefone:	E-mail:	
Responsável pelo preenchimento:		
Cargo no Estabelecimento de Ensino:		
Telefone(s) com DDD:	E-mail:	
2 - AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS DO ALUNO		
<small>(Preenchimento obrigatório apenas para o caso de estudante menor de 18 anos. Serão aceitos como responsável legal do estudante menor de 18 anos o pai, a mãe ou aquele que detiver a guarda legal do estudante. Professores não serão considerados como responsáveis.)</small>		
Eu, _____ (RG nº _____ , Órgão de Expedição: _____) , na qualidade de pai, mãe ou responsável legal pelo Inscrito indicado no item 1 desta Ficha de Inscrição declaro, para os devidos fins, autorizar a participação do menor neste Concurso, bem como conhecer e concordar com os termos de seu regulamento.		
_____		_____
Relação de parentesco do responsável legal com o estudante:		Assinatura do Responsável Legal:
3 – CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS SOBRE A OBRA		
O inscrito declara ser autor da obra original e titular dos direitos autorais sobre ela e, por seu representante legal - somente no caso de o estudante ser menor de 18 anos – qualificado no item 2 desta Ficha de Inscrição, cede e transfere os direitos autorais da obra submetida a este Concurso para o MCTI ou a quem ele ceder, sem qualquer ônus. Esta cessão é feita por tempo indeterminado e válida para qualquer país. O MCTI poderá armazenar e utilizar a obra em livros, folhetos, jornais, revistas, material publicitário e de divulgação, audiovisual, páginas web ou conteúdo de internet, CD-ROM, banco de dados e provedores para transmissão via Internet, além de material para aulas à distância, para qualquer veículo de comunicação, inclusive televisão, internet. Ao autor da obra ficará resguardado o direito de apresentá-la em exposições ou, ainda, permitir sua divulgação pela imprensa para fins de críticas e debates, sem fins comerciais, indicando, porém, o nome do MCTI como titular dos direitos sobre a obra.		
_____		_____
Assinatura do inscrito (assinatura obrigatória se o inscrito for maior de idade)		Assinatura do responsável qualificado no item 2 (assinatura obrigatória se o Inscrito for menor de idade)

ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

– VII Concurso de Desenhos para Escolha da Identidade Visual da SNCT - edição 2023
Tema: “Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável”.

Nº de inscrição:				
Avaliador	Critério	Nota	Peso	Av. 1
Avaliador: Ass _____	Originalidade O desenho deve ter uma desvinculação de outras marcas já existentes.	0-10	1	
	Fidelidade ao Tema Segue fiel a temática da SNCT 2023 “Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável”.	0-10	3	
	Criatividade Elabora o desenho com inovação conceitual e técnica.	0-10	3	
	Qualidade Artística O projeto deve ter qualidade na elaboração do desenho.	0-10	1	
	Comunicabilidade O desenho deve ser conciso, ter universalidade. A <i>marca</i> precisa deixar clara a ideia proposta.	0-10	1	
	Aplicabilidade Visa ter possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais do desenho avaliado.	0-10	2	
	TOTAL			

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO – VII Concurso de Desenhos para Escolha da Identidade Visual da SNCT - edição 2023

Tema: “Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável”.

Nº de Inscrição:												
Avaliadores	Critério	Nota	Peso	Av. 1	Av. 2	Av. 3	Av. 4	Av. 5	Av. 6	Av. 7	Av. 8	TOTAL
Avaliador 1 Ass _____	Originalidade O desenho deve ter uma desvinculação de outras marcas já existentes.	0-10	1									
Avaliador 2 Ass _____	Fidelidade ao Tema Segue fiel a temática da SNCT 2023 “Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável”, na elaboração do desenho.	0-10	3									
Avaliador 3 Ass _____	Criatividade Elabora o desenho com inovação conceitual e técnica.	0-10	3									
Avaliador 4 Ass _____	Qualidade O projeto deve ter qualidade na elaboração do desenho.	0-10	1									
Avaliador 5 Ass _____	Comunicabilidade O desenho deve ser conciso, ter universalidade. A <i>marca</i> precisa deixar clara a ideia proposta.	0-10	1									
Avaliador 6 Ass _____	Aplicabilidade Visa ter possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais do desenho avaliado.	0-10	2									
Avaliador 7 Ass _____ Avaliador 8 Ass _____	TOTAL											

CONCURSO DE DESENHOS – SNCT 2023
ANEXO IV – IDENTIDADE VISUAL DA SNCT – ANOS ANTERIORES

	
	<p align="center">SNCT 2022</p>
	
<p align="center">SNCT 2021</p>	<p align="center">SNCT 2020</p>
	
<p align="center">SNCT 2019</p>	<p align="center">SNCT 2018</p>
	
<p align="center">SNCT 2017</p>	<p align="center">SNCT 2016</p>
	

<p align="center">SNCT 2015</p>	<p align="center">SNCT 2014</p>
 <p>SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA</p>	 <p>Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 17 a 23 de outubro de 2014</p>
<p align="center">SNCT 2013</p>	<p align="center">SNCT 2012</p>
 <p>Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 17 a 23 de outubro de 2013</p> <p>Mudanças climáticas, desastres naturais e prevenção de riscos</p>	 <p>Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 17 a 23 de outubro de 2012</p>
<p align="center">SNCT 2011</p>	<p align="center">SNCT 2010</p>
 <p>Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 17 a 23 de outubro de 2011</p> <p>Ciência no Brasil</p>	 <p>Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 20 a 26 de outubro de 2010</p> <p>Evolução e Diversidade</p>
<p align="center">SNCT 2009</p>	<p align="center">SNCT 2008</p>
 <p>Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 17 a 23 de outubro de 2009</p> <p>TERRA</p>	 <p>Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 10 a 16 de outubro de 2008</p> <p>Criatividade & Inovação</p>
<p align="center">SNCT 2007</p>	<p align="center">SNCT 2006</p>
 <p>Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 3 a 9 de outubro de 2007</p>	 <p>SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 18 a 24 de outubro de 2006</p>
<p align="center">SNCT 2005</p>	<p align="center">SNCT 2004</p>

CONCURSO DE DESENHOS – SNCT 2023

ANEXO V – CARTAZES SNCT

EDIÇÃO 2022 #SNCTMCTI

200

19ª SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA
200 ANOS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO BRASIL

PALESTRAS | BATE-PAPO | ENTREVISTAS
OFICINAS | DESAFIOS | ATIVIDADES PRÁTICAS

DIA: _____ HORA: _____

LOCAL: _____

www.gov.br/mcti

FNDCT FINEP QCOMP

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PÁTRIA AMADA BRASIL

#SNCTMCTI EDIÇÃO 2021

18ª SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A TRANSVERSALIDADE DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES PARA O PLANETA

semanact.mcti.gov.br

DIA DE 3 A 10 DE DEZEMBRO

LOCAL: Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade

PALESTRAS | BATE-PAPO | ENTREVISTAS
OFICINAS | DESAFIOS | ATIVIDADES PRÁTICAS

MÊS NACIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES OUTUBRO | MCTI

www.gov.br/mcti

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PÁTRIA AMADA BRASIL

17ª SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: A NOVA FRONTEIRA DA CIÊNCIA BRASILEIRA

17 A 23 DE OUTUBRO DE 2020

MÊS NACIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES OUTUBRO | MCTI

Se você é professor (a) Junte-se a nós e cadastre suas atividades no site da SNCT: SNCT.MCTIC.GOV.BR

#SNCTMCTI EDIÇÃO 2020

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

PÁTRIA AMADA BRASIL

16ª SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável

MÊS DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES OUTUBRO | MCTIC

EDIÇÃO 2019

Escaneie o código QR pelo câmara do seu celular e acesse o site!

www.mctic.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

PÁTRIA AMADA BRASIL



SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2018

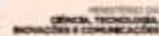
CIÊNCIA PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

15 a 21 de outubro de 2018

Informações locais

snct.mctic.gov.br facebook.com/semananacionalct snct@mctic.gov.br

Telefones: (61) 2032-7456 / 2032-7826 / 2032-5148



A MATEMÁTICA ESTÁ EM TUDO!

23 A 29 DE OUTUBRO



SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2017



SAIBA MAIS:
snct.mctic.gov.br

ou pelas redes sociais

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



www.mctic.gov.br [f snct/semananacionalct](https://facebook.com/snct/semananacionalct) [@snctct](https://twitter.com/snctct) [@snctct.gov.br](https://instagram.com/snctct) [@snctct](https://youtube.com/snctct)

O MAIOR EVENTO DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA DO PAÍS



17 A 23
OUTUBRO

SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2016

CIÊNCIA ALIMENTANDO O BRASIL

Para saber mais, acesse:
semanact.mcti.gov.br

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2015 DE 19 A 25 DE OUTUBRO



LUZ, CIÊNCIA E VIDA

SEMANACT.MCTI.GOV.BR

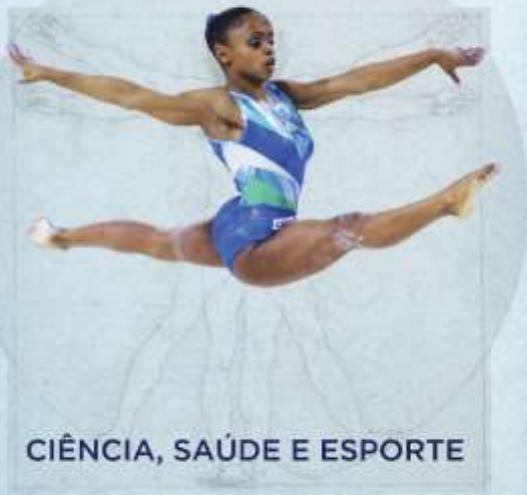
Informações locais

Ministério da
Ciência, Tecnologia,
Inovação e Comunicação



SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

21 A 27 DE OUTUBRO DE 2013



CIÊNCIA, SAÚDE E ESPORTE

<http://semanact.mct.gov.br>



SEMANA NACIONAL DE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ministério da
Saúde

Ministério do
Esporte

Programa de
Ciência, Tecnologia
e Inovação

BRASIL
2013-2014

SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2014

DE 13 A 19 DE OUTUBRO



CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA
O DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SEMANACT.MCT.GOV.BR



SEMANA NACIONAL DE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2014

Ministério

Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação